

Contratante: DEPARTAMENTO DE ÁGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ - DAEB
CNPJ: 90.940.172/0001-38
Contato: Eder
Telefone: 53 999713691
Email: orcamento@daeb.com.br
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 451, Centro – Bagé – RS 96400-400
Local de entrega: Bage - RS

Contratado: A3 INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
CNPJ: 35.798.443/0001-54
Telefone: 51 99453-9577/ 51 3500-8708
Email: a3@a3tec.eng.br
Endereço: Rua Dr. Laerte Rodrigues da Silva, 245, Portão Velho, Portão -RS

PRODUTO / SERVIÇO:

ITEM A:	Reservatório metálico, modelo tubular, dividido em 02 células, volume máximo de 100m³. Específico para Água Potável entre 0 e 55 °C. Gráfico TU 041-26 tipo 2
----------------	---

Item	Diâmetro	Célula inf. 75m³	Espaço vazio	Célula sup. 25m³	H total	Peso total aprox.
A	3,00m	10,70m	1,30m	3,75m	15,75m	7.895,00Kg

1. NORMAS DE FABRICAÇÃO:	<ol style="list-style-type: none"> 1) NBR 7821/89– “Tanques Soldados para Armazenamento de Petróleo e Derivados” 2) NBR 10.443 – Tintas: Medição de Espessura de Película Seca. 3) NBR 11003 - determinação da aderência; 4) NBR 15239 - Tratamento de superfície de aço com ferramentas manuais mecânicas; 5) NBR 14951 - Sistema de pintura e superfície metálicas defeitos e correções; 6) API 650 - Welded steel tanks; 7) AWWA _D100 – 96- Welded steel tanks for water storage
2. CHAPAS E PERFIS	Aço Carbono ASTM A36 e ou SAE 1010/1020 e ou SAC 300; A espessura mínima de qualquer chapa ou perfil deverá ser conforme projetos TU- 01065;
3. RESPONSABILIDADES TÉCNICA:	Registro A3 Tecnologia em Aço CREA nº 247736 Eng. Mecânico/segurança: Luiz H. Ferreira CREA nº 71064

4. TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES:	
4.1. Preparação da superfície:	Interno: Limpeza através de jateamento abrasivo ao metal branco, no padrão SA. 3. Externo: Limpeza através de jateamento abrasivo ao metal quase branco, no padrão SA 2 1/2.
4.2. Pintura interna:	Fundo: Aplicação de uma demão de Primmer epóxi anticorrosivo. Aplicação de duas demãos, de resina Epóxy AWWA Sumaré para água potável, com alta resistência química e mecânica. <u>Total seco 250µ.</u>
4.3. Pintura externa:	Fundo: Aplicação de uma demão de Primmer epóxi anticorrosivo. Acabamento em duas demãos de esmalte automotivo, cor branco puro brilhante. <u>Total seco 150µ.</u> (Em caso de alteração da cor descrita desta proposta, será aplicado um acréscimo de 5 % sobre o valor global da proposta comercial.)
4.4. Fundo do reservatório:	Externo: Aplicação de duas demãos de epóxi alcatrão de hulha. <u>Total seco 200µ.</u>
4.5 Revestimento acessórios externos:	Fundo: Aplicação de uma demão de Primmer epóxi anticorrosivo. Acabamento em duas demãos de esmalte automotivo, cor branco puro brilhante. <u>Total seco 150µ.</u> (Em caso de alteração da cor descrita desta proposta, será aplicado um acréscimo de 5 % sobre o valor global da proposta comercial.)

<p>5. ACESSÓRIOS INCLUSOS:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Escada interna padrão A3 tipo marinho sem guarda corpo; 2) Escada externa padrão A3 tipo marinho, com guarda corpo; 3) Boca de visita, para acesso a cada célula de água; 4) Plataforma de descanso junto a escada externa; 5) Gradil de proteção no teto do reservatório; 6) Conexões de Luvas e flanges de acordo com projeto hidráulico do cliente; 7) Ventilação no teto para saída de gases; 8) Espera para fixação de tubos no costado do tanque; 9) Olhais para içamento do tanque; 10) 01 placa de identificação do reservatório; 11) Chumbadores para fixação;
<p>6. DOCUMENTOS FORNECIDOS:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Documentos fornecidos pela A3; 2) PPRa - PCMSO da empresa (não o específico da obra); 3) ASO (caso seja exigido algum exame que não faça parte da lista constante no PCMSO da Empresa, as despesas adicionais serão por conta do Comprador); 4) ART de projeto, fabricação e montagem do reservatório; 5) Manual de manuseio e manutenção do referido reservatório; 6) Cálculo de esforço na base; 7) Termo de garantia e recebimento do reservatório;
<p>7. DESPESAS INCLUSAS:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Equipe treinada para confecção do reservatório (seguro de vida, NR 06- NR 12- NR18- NR 33- NR 35); 2) Deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe; 3) Transporte do reservatório da nossa fábrica até o local de entrega (faturamento direto para o cliente); 4) Serviço de guincho para carregamento em nossa empresa; 5) Equipamento para içamento e montagem no local, com acesso livre de no máximo 2,00m de raio da base (faturamento direto para o cliente); 6) Montagem e fixação do reservatório na base; 7) Mão de obra para instalação dos canos no reservatório até 1,00m do solo na fábrica (salvo em canos de pvc e galvanizado até bitola de 6", acima desta medida e sendo outro material, será cobrado a parte); 8) Logotipo e sua aplicação (salvo tamanho máximo de H1,00m por C 2,00m); 9) Fixação do reservatório na base, conforme croqui dos chumbadores enviado por nós
<p>8. DOCUMENTOS NÃO INCLUSOS:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Plano de Rigging; 2) Análise de Risco; 3) Teste hidrostático; 4) Laudo de Limpeza e Higienização do reservatório; 5) Liberação/autorização junto a empresas particulares, Prefeituras, Estado, União e demais órgãos que porventura se fizerem necessários para o perfeito andamento dos serviços contratados;
<p>9. DESPESAS NÃO INCLUSAS:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Material para a instalação hidráulica, sendo: 2) Tubos, tee's, curvas, união, luvas, registros, etc (conforme projeto hidráulico do cliente). 3) Barbante e vedantes ((quantidade a ser relacionada conforme quantidade de tubos); 4) Esmalte sintético verde folha (quantidade a ser relacionada conforme quantidade de tubos); 5) Fundo Galvit (quantidade a ser relacionada conforme quantidade de tubos - caso for tubulação galvanizada); 6) Barra roscada de ¼; 7) Porcas e arruelas ¼; 8) Mão de obra e materiais para interligação da caixa d'água com a casa de bombas. 9) Material para aterramento do reservatório (suporte e cabos spda); 10) Sinalizador no topo; 11) Visor de nível;
<p>10. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Informar C.E.I. e endereço completo da obra, ao fechamento do pedido; 2) Informar termo de conduta de segurança (se houver); 3) Envio da arte da logomarca em até 3 semanas do fechamento do pedido (se caso houver); 4) Sondagem do terreno para elaboração do projeto de fundação e base de apoio do reservatório; 5) Projeto e execução da base de concreto; 6) Conferência da base de apoio do reservatório quanto às dimensões, nivelamento, locação e profundidade dos nichos de locação, sendo que a mesma deve estar totalmente nivelada. 7) No dia da entrega a base deverá estar limpa e sem obstáculos em sua volta; 8) Contratação dos equipamentos de topografia para a conferência do nivelamento do reservatório (no dia do içamento); 9) Compactação do terreno;

	10) O local destinado à entrega do reservatório deverá possuir acesso adequado para trânsito, descarga e movimentação dos equipamentos de montagem, com conjunto transportador de 25,00m de comprimento e 5,5m de altura/largura, chegando no mínimo a 1,00m de distancia da base do reservatório. Caso haja necessidade de transbordo, a responsabilidade é do comprador;
--	--

11. VALORES	
Item A:	R\$ 175.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). 01 unidade.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
8.2. INDUSTRIALIZAÇÃO –	R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) 50% desde valor na entrada do contrato 50% saldo após entrega
12.5.FATURAMENTO DIRETO	R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) OBS- <i>Aço plano e perfis (28,35,42 da emissão da nota, sujeito a análise de crédito). Tintas e solventes (28 dd da emissão da nota, sujeito a análise de crédito) Serviço de transporte e guindaste (14 dd da entrega do reservatório, sujeito a análise de crédito)</i> <i>Faturamento Direto: Este valor deverá ser pago diretamente as empresas terceirizadas conforme previamente autorizado pela empresa A3, na qual será emitida nota triangular das referidas vendas.</i>

13. PRAZO DE ENTREGA	
13.5. Item A:	- 90 DIAS UTEIS – Obs.: esse prazo pode variar conforme disponibilidade de material no mercado; Conta o prazo a partir da data do depósito inicial; Reservatórios construídos no local, se reserva a alteração conforme clima da região;

14. CONDIÇÕES GERAIS:	
<p>a) <i>Garantia: 36 meses pintura / 60 meses estrutura;</i></p> <p>b) <i>Os nossos produtos não serão garantidos em razão de:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> i) <i>Falta de manutenções periódicas comprovadas com laudo de limpeza a cada 6 meses;</i> ii) <i>Manutenções executadas por mão de obra desqualificada;</i> iii) <i>Constatação de avarias resultantes de manutenções mal executadas;</i> iv) <i>Má utilização dos equipamentos, apresentar sinais de maus tratos ou danos decorrentes de acidentes;</i> v) <i>Contato de substâncias químicas ou orgânicas que possam ocasionar um desgaste ou criar o efeito de corrosão na fuselagem;</i> vi) <i>Sinistros resultantes de má qualidade ou falhas na construção da concretagem da base metálica;</i> vii) <i>Sinistros resultantes de condições climáticas extremas;</i> viii) <i>Modificações e/ou consertos que, sem prévia autorização da CONTRATADA, por escrito, forem executados por terceiros, bem como a utilização de peças e/ou partes que não sejam originais.</i> <p>c) <i>A presente proposta está sujeita a confirmação na data de fechamento do negócio, levando-se em conta a disponibilidade de matéria-prima e/ou contratação prévia dos equipamentos.</i></p> <p>d) <i>Os documentos para a análise de crédito para faturamento direto, deverão ser encaminhados junto ao aceite da proposta. Caso haja reajustes no valor de matéria-prima, em virtude de atrasos no envio a documentação, a diferença será repassada ao CONTRATANTE.</i></p> <p>e) <i>Se na análise de crédito não for liberado limite de faturamento para o cliente, a compra será a vista;</i></p> <p>f) <i>Atrasos na concretagem da base ou qualquer outra situação que interfira na data programada da entrega, deverão ser informados a CONTRATADA com no mínimo 10 dias úteis de antecedência;</i></p> <p>g) <i>Se o cliente não estiver apto a receber o reservatório na data combinada, a nova data de entrega ficará sob ajuste da contratada, conforme disponibilidade na linha de produção;</i></p> <p>h) <i>Caso o cliente não possa receber o reservatório num prazo de 10 dias, a contar da data acordada, serão cobrados 2% do valor do contrato por dia parado no pátio da Contratada;</i></p> <p>i) <i>Se a base de concreto e o acesso não estiverem limpos e desimpedidos (sem obstáculos em sua volta), ou sem condições de execução dos serviços no dia do içamento e montagem, os custos de deslocamento da equipe e dos equipamentos parados serão repassados ao CONTRATANTE;</i></p> <p>j) <i>Se a base de concreto não estiver nivelada, os custos de macaqueamento e grauteamento será por conta do CONTRATANTE;</i></p> <p>k) <i>Caso o CONTRATANTE exija que a escada externa deva atender as NR's 12 e 18, deverá ser sinalizado no ato da assinatura da proposta comercial e os valores serão repassados;</i></p> <p>l) <i>Caso o CONTRATANTE ou a obra faça alguma exigência a CONTRATADA, que não conste na presente proposta, os custos serão orçados separadamente e repassados a CONTRATANTE;</i></p> <p>m) <i>Caso haja a necessidade de montagem do reservatório em finais de semana, feriados ou após as 18h, os custos serão orçados separadamente e repassados a CONTRATANTE;</i></p> <p>n) <i>Caso o raio do guindaste seja superior a medida de 2,00m da base (clausula 8.5) ou houver a necessidade de içar por cima de obstáculos, o custo de equipamento maior capacidade os custos serão orçados separadamente e repassados a CONTRATANTE;</i></p> <p>o) <i>Para reservatórios com diâmetro superior a 3,00 metros e comprimento acima de 15 metros, o transporte é caracterizado como carga</i></p>	

excedente, conforme definido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB – Lei nº 9.503/97) e pela Resolução nº 882/2021 do CONTRAN. Esta atividade requer Autorização Especial de Trânsito (AET), escolta veicular e rotas específicas, o que pode impactar o prazo de entrega previsto.

- p) Quando for solicitado pela CONTRATANTE PLANO DE RIGGING, será cobrado o valor de R\$ 2.200,00 por plano elaborado, este valor não está incluído no valor do reservatório. O setor responsável só iniciará o projeto com a proposta comercial da CONTRATADA assinada, e se a mesma for declinada pela CONTRATANTE, haverá a cobrança de integral por plano elaborado.
- q) Cálculo de esforço 10 dias úteis após fechamento da proposta comercial;
- r) Caso seja necessário fazer integração fora do dia da montagem será calculado com base nos seguintes itens:
- Tempo de integração
- Distância e Logística
- s) A CONTRATADA se reserva o direito de adiar a entrega, sem que isto lhe acarrete quaisquer tipos de ônus e responsabilidades, em função de matéria prima, condições de acesso e/ou climáticas desfavoráveis, complexidade nos processos produtivos, operações consideradas de risco em qualquer momento ou qualquer outro tipo de força maior que venha prejudicar ou colocar em risco a execução dos mesmos.
- t) A garantia do presente produto só terá validade se o cliente apresentar o termo de garantia e recebimento assinado por ambas as partes, comprovando a entrega do mesmo.
- u) Caso a contratante deseje cancelar a compra do reservatório, após a assinatura do contrato, haverá uma multa de 20% sobre valor do contrato;
- v) Esta proposta com a assinatura da CONTRATANTE tem valor de contrato, porém caso a mesma queira elaborar contrato específico, a presente proposta e seus anexos farão obrigatoriamente parte integrante do mesmo;
- w) Após a concordância da CONTRATANTE neste instrumento, o mesmo torna-se documento aceito jurídica e legalmente.
1. Todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários incidentes direta ou indiretamente na prestação de serviços, são de responsabilidade da CONTRATADA.
 2. O presente contrato não importará na existência de vínculo algum, especialmente de natureza empregatícia entre a CONTRATANTE e os funcionários da CONTRATADA que forem utilizados na execução do objeto do contrato, inclusive no caso de eventual subcontratação de funcionários, profissionais ou empresas especializadas, respondendo exclusivamente a CONTRATADA perante a CONTRATANTE nos termos do presente contrato.
Parágrafo Primeiro.
 3. A CONTRATADA responsabiliza-se pela contratação e pelo pontual pagamento da remuneração de seus empregados, bem como das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e acidentárias, inclusive adicionais de periculosidade ou insalubridade, se devidos.
Parágrafo primeiro: Obriga-se a CONTRATADA a observar os parâmetros e dispositivos legais atinentes à segurança e medicina do trabalho, dos seus empregados e dos terceiros que venham a ser contratados pela mesma para a prestação de serviços que são objeto do presente contrato, especialmente com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI's), bem como fiscalizar a utilização dos equipamentos, cumprindo rigorosamente as normas de proteção e segurança do trabalho, sendo certo que, no caso de eventual acidente de trabalho, a responsabilidade será exclusiva da CONTRATADA.
 4. Compete à CONTRATADA a responsabilidade civil e criminal perante a contratante ou a terceiros, inclusive vizinhos e lindeiros, por danos e prejuízos advindos de falhas na execução dos serviços, que decorram de ação, omissão, negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados, prepostos, subcontratados e das demais pessoas ligadas a CONTRATADA que estejam envolvidas na execução dos serviços, obrigando-se a CONTRATADA a observar fielmente as normas federais, estaduais e municipais, e as determinações constantes de decretos, regulamentos e demais regras aplicáveis à execução dos serviços.
- x) As partes declaram, sob as penas da lei, estarem devidamente representadas neste ato, nos termos de seus atos constitutivos, tendo sido obtidas todas e quaisquer autorizações e aprovações necessárias para que, respeitada a legislação em vigor, seja o presente instrumento plenamente exigível, regular, válido e eficaz, para todos os fins e efeitos, não podendo quaisquer das partes questionar a regularidade, validade e eficácia desta transação ou dos poderes dos seus representantes legais infra-assinados.

15. ASSINATURAS	
A3 ESTRUTURAS METALICAS	DEPARTAMENTO DE ÁGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ - DAEB
Nome completo:	Nome completo:

Portão, 04 de março de 2026.